

### ANEXO IV

#### 4 – SERVIÇOS DE INTERESSE PARA SAÚDE

#### 4. 6 - ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHES/ ESCOLAS

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE – CNAE: 8511-2/00-00;

PRÉ-ESCOLA – CNAE: 8512-1/00-00;

DOCUMENTOS	INCLUSÃO	RENOV.	ALT. END.	ALT. RAZÃO SOCIAL	ALT. RESP. TÉCNICO
Cadastro de Pessoa Física - CPF e/ou Carteira de Identidade - RG. do responsável legal.	X		X		
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	X		X	X	
Cardápio elaborado e assinado por nutricionista ou declaração quando não servir refeições.	X	X	X		X
Carteira Profissional do Órgão de Classe do responsável pela área da saúde	X	X	X		X
Certificado de aprovação do projeto arquitetônico pela SVS	X		X		
Certificado de controle integrado de pragas e vetores, emitido por empresa licenciada.	X	X	X		
Certificado de limpeza de caixa d'água	X	X	X		
Certificado do curso de capacitação em boas práticas para serviços de alimentação, caso seja oferecida alimentação.	X	X	X		
Comprovante de pagamento da (s) taxa (s) por atos sanitários (A guia para pagamento será disponibilizada no seguinte link <a href="https://www.santamaria.rs.gov.br/guias-gerais">https://www.santamaria.rs.gov.br/guias-gerais</a> , após o envio da documentação completa via e-mail).	X	X	X	X	X
Contrato de prestação de serviço com o responsável pela área da saúde , com data e assinatura vigente.	X		X	X	X
Contrato de prestação de serviço com o responsável pela área pedagógica, com data e assinatura, vigente.	X		X	X	X
Declaração de responsabilidade técnica do responsável pela área da saúde , com data e assinatura, vigente.	X	X	X		X
Declaração de responsabilidade técnica do responsável pela área pedagógica, com data e assinatura, vigente.	X	X	X		X
Documento de licenciamento sanitário anterior.		X	X	X	X
Ficha de Inscrição Declarada - FID 2 (Anexo VII ) disponível no link <a href="http://www.santamaria.rs.gov.br/saude/documentos/644">http://www.santamaria.rs.gov.br/saude/documentos/644</a>			X	X	X
Licença sanitária vigente da empresa que fornece alimentos, quando for o caso.	X	X	X		
Relação dos alunos por idade e turno atualizada, somente para alunos da E.E.I., assinada pela responsável pedagógica.	X	X	X		X
Requerimento Padrão (AnexoV) <a href="http://www.santamaria.rs.gov.br/saude/documentos/644">http://www.santamaria.rs.gov.br/saude/documentos/644</a> <b>OBS: No item 3.14 – Responsável Técnico, refere-se ao responsável técnico pela área da saúde (enfermeiro, médico ou nutricionista).</b> <b>No item 3.17 – Assinatura do Responsável técnico, refere-se à assinatura do responsável técnico pela área da saúde (enfermeiro, médico ou nutricionista).</b>	X	X	X		

- ❖ A AUTORIDADE SANITÁRIA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.
- ❖ TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ENCAMINHADOS VIA E-MAIL PARA [visa.cofeisa@santamaria.rs.gov.br](mailto:visa.cofeisa@santamaria.rs.gov.br)
- ❖ APÓS REALIZADO O PROTOCOLO, ACOMPANHE SEU PROCESSO ATRAVÉS DO LINK <http://www.santamaria.rs.gov.br/protocolo>
- ❖ NA INCLUSÃO, CASO NÃO HAJA ALUNOS MATRICULADOS, O RESPONSÁVEL DEVERÁ APRESENTAR NA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A RELAÇÃO DE ALUNOS, QUANDO ENCERRAR AS MATRÍCULAS.
- ❖ CASO O PROPRIETÁRIO SEJA O RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAR ESTE FATO NA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOLICITADA.